



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 102/08

EXONERA FUNCIONÁRIO DE CARGO COMISSIONADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2008, o funcionário DORVALINO ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Padrão CC3, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES.

Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro

Dorvalino Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, Sítio Pouso Alegre, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, neste município, portador CPF nº. 022.688.317-52, Funcionário Público Municipal, na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no Cargo de Assessor Parlamentar, referência PD-2, criado pela Resolução nº. 002/05, de 28 de fevereiro de 2005, vem mui respeitosamente **Requerer** por intermédio de Vossa Excelência, a minha exoneração, referente ao Cargo de Assessor Parlamentar, do Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**Nestes Termos
Pede e aguarda deferimento
Afonso Cláudio/ES, 17 de dezembro de 2008.**

Dorvalino Antônio da Silva
Dorvalino Antônio da Silva
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO 17/DEZ/2008 10:43 000000125